

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 411/2015-PGE.G., 17.06.2015

Designar o servidor Flavio Bouth Sanches, id. funcional nº 57214276/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Chefia da Secretaria da Procuradoria Fundiária e Imobiliária, por motivo de férias da titular Tania Maria Teixeira Gomes, id. funcional nº 3158500/1, no período 29.05 a 27.06.15.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

PORTARIA Nº 413/2015-PGE.G., 17.06.2015

CONSIDERANDO a ausência de bens pertencentes a Consultoria-Geral do Estado, identificados no momento da migração para a Procuradoria-Geral do Estado, de acordo Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa;

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância com vistas a apurar a ausência física de bens pertencentes a Consultoria-Geral do Estado, identificados no momento de migrar para o acervo da Procuradoria-Geral do Estado, no Sistema de Patrimônio Mobiliário do Estado - SISPAT WEB.

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Processo de Sindicância:

Nome	Id. Funcional	Cargo	Função
Fernando Saraiva de Souza Filho	55587574/2	Técnico de Procuradoria	Presidente
Jayro Junnes Lopes de Oliveira	54180862/2	Técnico de Procuradoria	Membro Titular
Rosane Martins Matos	57191383/1	Técnico de Procuradoria	Membro Titular
Carla Blanco Rendeiro	57188117/1	Técnico de Procuradoria	Suplente
Diogo Gomes dos Santos	3158365/1	Auxiliar Técnico	Suplente
Cláudia Cartágenes Bouth	2009560/1	Auxiliar de Administração	Suplente

III - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Parágrafo único do art. 201, da Lei nº 5.810/94.

IV - Uma vez constatada a irregularidade e identificada a responsabilidade, a presente sindicância investigativa será convertida em punitiva, observando-se em todas as fases o contraditório e ampla defesa.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

PORTARIA Nº 422/2015-PGE.G., 19.06.2015

Revogar a contar de 22.06.2015, a PORTARIA Nº 537/2010-PGE.G., de 20.08.2010, que cedeu a servidora Thais Façanha Ramos, ocupante do cargo de Técnico de Procuradoria, identidade funcional nº 57196161/1, para o Tribunal de Contas do Estado do Pará.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 843918

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015-AGE**

O Auditor Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a realização do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2015-AGE, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Fábio Guedes Salgado, autorizando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas regionais, nacionais e, eventualmente, internacionais, para atender as demandas de deslocamento dos servidores da Auditoria Geral do Estado do Pará, de acordo com as demais exigências contidas no Edital e seus anexos, junto à empresa FACTO TURISMO LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.807.420/0001-99, pelo valor global de R\$ 2,00 (dois reais),

conforme TERMO DE ADJUDICAÇÃO de 28 de maio de 2015.

Fica a empresa vencedora convocada a comparecer na Auditoria Geral do Estado para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste Termo, assim como apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado.

Publique-se.

Belém, 17 de junho de 2015.

Roberto Paulo AMORAS

Auditor Geral do Estado

Protocolo 843682

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA

PORTARIA Nº 344 DE 18 DE JUNHO DE 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 31.824 de 03 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO a competência institucional desta Secretaria, no que se refere a realização de concursos públicos aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 681, de 09 de setembro de 2014, publicada no DOE nº 32.727, de 15 de setembro de 2014, que constitui a Comissão Especial de Licitação encarregada dos procedimentos necessários à contratação de empresa especializada na realização de concursos públicos, visando a realização do concurso público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação de Licitações e Contratos Administrativos, em especial o artigo 51 da lei nº 8.666/93, e;

CONSIDERANDO Ofício nº 0218/2015-GAB/CMDº, de 12 de maio de 2015, encaminhado a esta Secretaria de Estado de Administração.

RESOLVE:

I - Substituir a Cap. QOBM BM Vivian Rosa Leite, pela Maj. QOBM BM Samara Cristina Romariz de Carvalho, como membro da Comissão Especial de Licitação encarregada da realização dos procedimentos necessários à contratação de empresa especializada na realização de concursos públicos, visando a realização do concurso público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

II - Esta Portaria entra em vigor na data na sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

Belém, 18 de junho de 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 843698

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0342/2015-GS/SEAD DE 17 DE JUNHO DE 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;

CONSIDERANDO o Memorando nº 075/2015-DSP/SEAD de 09.06.2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora ANNA CLAUDIA MALCHER MUNIZ, Id. Funcional nº. 5817404/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos - DSP/SEAD, durante o impedimento legal da titular ROSA HELENA DE ALENCAR SILVA, Id. Funcional nº. 4502/1, no período de 15/06/2015 a 14/07/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 DE JUNHO DE 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 843789

PORTARIA Nº 0331/2015-GS/SEAD DE 12 DE JUNHO DE 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 123/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor BRUNO RODRIGUES DA CUNHA, Id. Funcional nº. 55586525/2, ocupante do cargo de Contador, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças - DAF/SEAD, durante o impedimento legal da titular VÂNIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES, Id. Funcional nº. 8014467/2, no período de 06/07/2015 a 04/08/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 DE JUNHO DE 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 843805

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 343/2015-GS/SEAD DE 17 DE JUNHO DE 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011

Considerando o Memorando nº 046/2015 - COCC, de 01 de junho de 2015;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOÃO GUILHERME DE LIMA, Id. Funcional nº 3219330/1, ocupante do cargo de Pedagogo, para a Função de Fiscal do Contrato nº. 050/2015 firmado com a empresa MARIA DE LOURDES BAIA DE CASTRO, que tem como objeto a exploração de comercial de serviço de fornecimento de refeições preparadas e lanches, executados na sede desta Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III. Registrar todas as ocorrências relaciona das com a execução do contrato;
- IV. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
- V. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- VI. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 DE JUNHO DE 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 843786

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA, PUBLICADA NO DOE Nº.32.904 DE 12.06.2015

PORTARIA Nº. 0229/2015-DAF/SEAD DE 11 DE JUNHO DE 2015

ONDE SE LÊ:

A FIM DE PARTICIPAR DA AGENDA COM O MINISTRO CHEFE DA SECRETÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SENHOR ROBERTO UNGER, NA REFERIDA CIDADE.

LEIA-SE:

A FIM DE PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO CONSAD E AGENDA COM O MINISTRO CHEFE DA SECRETÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SENHOR ROBERTO UNGER, NA REFERIDA CIDADE.

Protocolo 843481